



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2544 - de 25 de novembro de 1998

EMENTA: Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Odontopediatria (III versão).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 085/98), e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 034/98), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Odontopediatria (III versão), de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, tendo por objetivo oferecer subsídios técnicos/científicos que poderão advir para o curso de Graduação em Odontologia, despertando o alunado para a área infantil, assim como, servindo como uma reciclagem do Corpo Docente da UFPA e incentivo a pesquisa, tudo de conformidade com os autos do processo nº 017.137/97-UFPA.

Art.2º .Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de novembro de 1998.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa